



PREFEITURA PARÁ DE MINAS

Diário Oficial Eletrônico do Município

Lei nº 6.590/2021

Pará de Minas, Minas Gerais, 17 de junho de 2023 | Nº 341

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 18/2023

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº 18/2023: Firmado entre o Município de Pará de Minas e DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DPMG. Objeto: Estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, objetivando a cessão pelo MUNICÍPIO de 01 uma/um servidora pública/ servidor público para exercer as funções de auxiliar de limpeza e serviços gerais.

Vigência: 60 meses, contatos a partir de 26 de julho de 2023.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93. - Processo 444619/2023.

Pará de Minas, 14 de junho de 2023.

Elias Diniz

Prefeito

O Convênio na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg==/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 5637

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2023 - PRC 116/2023 - DISPENSA 033/2023

EXTRATO DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2023

DISPENSA Nº 033/2023

Torna-se público que a **Prefeitura Municipal de Pará de Minas**, por meio da Diretoria de Compras e Contratos, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento **menor preço**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 12.732, de 19 de dezembro de 2022 e demais normas aplicáveis.

Este aviso visa obter propostas adicionais e eventuais interessados para a seleção da proposta mais vantajosa para o Município.

O fornecedor interessado deverá encaminhar eletronicamente a sua proposta, conforme Anexo III deste Aviso de Contratação Direta, até a data e horário definidos para o período de propostas.

Data da sessão: **26/06/2023**

Link: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>

Horário da Fase de Lances: 8:00 às 14:00 h

Critério de Julgamento: Menor preço

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de Pará de Minas

CNPJ: 18.313.817/0001-85

Endereço: Praça Afonso Pena, nº 30 – Centro | Pará de Minas – MG | CEP: 35660-013

Telefone: (37) 3233-5605

E-mail: dispensaspm@parademinas.mg.gov.br

OBJETO: Aquisição de Kit completo de teste não verbal de inteligência 1 Ed 2022 SON-R 6-40, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos para atendimento aos alunos do Ensino Fundamental, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 7.953,32 (sete mil, novecentos e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos).

PERÍODO DE PROPOSTAS (intervalo de 03 dias úteis): De 20/06/2023 às 08:00 h até 23/06/2023 às 18:00 h

PERÍODO DE LANCES (06 h de lance): De 26/06/2023 às 8 h até 26/06/2023 às 14 h

EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

PREFERÊNCIA LOCAL: Sim

O Aviso de Contratação Direta poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, situada na Praça Afonso Pena, nº 30 – Centro, ou através dos sites <https://parademinas.mg.gov.br/licitacoes> ou <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Publicado por: Ana Maria Alexandrino de Oliveira
Código identificador: 5639

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
EXTRATO DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2023 - PRC 122/2023 -
DISPENSA 035/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
EXTRATO DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2023
DISPENSA Nº 035/2023

Torna-se público que a **Prefeitura Municipal de Pará de Minas**, por meio da Diretoria de Compras e Contratos, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento **Menor Preço**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 12.732, de 19 de dezembro de 2022 e demais normas aplicáveis.

Este aviso visa obter propostas adicionais e eventuais interessados para a seleção da proposta mais vantajosa para o Município.

O fornecedor interessado deverá encaminhar eletronicamente a sua proposta, conforme Anexo III deste Aviso de Contratação Direta, até a data e horário definidos para o período de propostas.

Data da sessão: **26/06/2023**

Link: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>

Horário da Fase de Lances: 8:00 às 14:00 h

Critério de Julgamento: Menor preço

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de Pará de Minas

CNPJ: 18.313.817/0001-85

Endereço: Praça Afonso Pena, nº 30 – Centro | Pará de Minas – MG | CEP: 35660-013

Telefone: (37) 3233-5605

E-mail: dispensaspm@parademinas.mg.gov.br

OBJETO: Aquisição de 08 (oito) pares de placas Mercosul para veículos da Secretaria Municipal de Educação, sendo: 03 pares de placas para os veículos Iveco Dayle, 03 pares de placas para os veículos Spin 7 lugares, 02 pares de placas para os veículos Strada cabine simples, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$2.374,72 (dois mil, trezentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos)

PERÍODO DE PROPOSTAS (intervalo de 03 dias úteis): De 20/06/2023 às 08:00 h até 23/06/2023 às 18:00 h

PERÍODO DE LANCES (06 h de lance): De 26/06/2023 às 8 h até 26/06/2023 às 14 h

EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

PREFERÊNCIA LOCAL: Sim

O Aviso de Contratação Direta poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, situada na Praça Afonso Pena, nº 30 – Centro, ou através dos sites <https://parademinas.mg.gov.br/licitacoes> ou <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Publicado por: Ana Maria Alexandrino de Oliveira
Código identificador: 5640

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EDITAL PARA PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DE PROPRIEDADE DE TÚMULO

EDITAL PARA PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DE PROPRIEDADE DE TÚMULO

A Prefeitura de Para de Minas, torna-se pública o presente de Edital para regularização do túmulo existente na quadra 04, sepultura 01, no Cemitério Municipal Santo Antônio localizado na Rua Santo Antônio, nº 4, Bairro São José, Pará de Minas, conforme processo administrativo protocolizado através do processo 0445834/2023 pela requerente Senhora(o) Maria do Carmo Pereira, no qual estão sepultados seus familiares, conforme consta em nossos arquivos.

O presente Edital tem o intuito de dar publicidade aos documentos como ainda de seja propiciada a manifestação de eventuais interessados a se habilitarem em 30 (trinta) dias corridos contados a partir da publicação deste.

Os interessados deverão se manifestar no prazo estabelecido, junto ao escritório do Departamento de Cemitério e Velório localizado Rua Santo Antônio, nº 4, Bairro São José, Pará de Minas, com os documentos comprobatórios e com requerimento por escrito, no horário de 7:30 horas as 11:00 horas e de 13:00 horas as 15:30 horas.

Pará de Minas, 13 de Junho de 2023.

JOÃO APARECIDO AMÉRICO

Chefe de Cemitério e Velório

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich

Código identificador: 5642

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

EDITAL PARA PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DE PROPRIEDADE DE TÚMULO

EDITAL PARA PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DE PROPRIEDADE DE TÚMULO

A Prefeitura de Para de Minas, torna-se pública o presente de Edital para regularização do túmulo existente na quadra 13, sepultura 17, no Cemitério Municipal Santo Antônio localizado na Rua Santo Antônio, nº 4, Bairro São José, Pará de Minas, conforme processo administrativo protocolizado através do processo 0445875/2023 pela requerente Senhora(o) Silvana de Araujo Duarte, no qual estão sepultados seus familiares, conforme consta em nossos arquivos.

O presente Edital tem o intuito de dar publicidade aos documentos como ainda de seja propiciada a manifestação de eventuais interessados a se habilitarem em **30 (trinta) dias corridos contados a partir da publicação deste**.

Os interessados deverão se manifestar no prazo estabelecido, junto ao escritório do Departamento de Cemitério e Velório localizado Rua Santo Antônio, nº 4, Bairro São José, Pará de Minas, com os documentos comprobatórios e com requerimento por escrito, no horário de 7:30 horas as 11:00 horas e de 13:00 horas as 15:30 horas.

Pará de Minas, 15 de Junho de 2023.

JOÃO APARECIDO AMÉRICO

Chefe de Cemitério e Velório

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich

Código identificador: 5643

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

DECRETO Nº 13.040/2023

DECRETO Nº 13.040/2023

Autoriza o uso a título precário e por tempo determinado do Parque de Exposições Francisco Olivé Diniz a APAE de Pará de Minas

O Prefeito de Pará de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c art. 116, § 4º, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARÁ DE MINAS - APAE**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.416.891/0001-27, sediada na Rua Inocêncio III, nº 340, CEP nº 35.661-181, bairro São Francisco, na cidade de Pará de Minas (MG), representada por Daniel Fioravante Barbosa, inscrito no CPF nº 076.565.346-01, RG nº MG-13.935.900, através deste instrumento de Autorização de Uso de Bem Público Municipal, a utilizar as dependências do Parque de Exposições Francisco Olivé Diniz para a realização da I Etapa do Circuito Lavi, a ser realizado no dia 17 de junho de 2023.

Parágrafo único. A APAE deverá observar e cumprir todas as disposições e exigências contidas na Lei Municipal nº 4.690/2007, observadas as condicionantes delineadas no Termo de Responsabilidade – ANEXO I deste instrumento, bem como as normas atinentes à Vigilância Sanitária, em Saúde, Ambiental e Consumidor.

Art. 2º O Município de Pará de Minas concede a autorização acima descrita, a título precário, incluindo-se ali o período necessário à preparação do Parque de Exposições para a realização dos eventos, bem como à desmobilização.

Art. 3º Além da estrita observância de todas as exigências contidas neste Decreto, na Lei Municipal nº 4.690/2007 e no Termo de Responsabilidade – ANEXO I, é de exclusiva responsabilidade da APAE:

- a) organizar os eventos delineados no artigo 1º deste Decreto observando com precisão toda a legislação pertinente à realização de eventos desta natureza, especialmente aquelas referentes ao meio ambiente e à segurança;
- b) o ressarcimento de todo e qualquer dano, porventura causados a terceiros ou ao Município, seja por dolo ou culpa, decorrentes da realização do evento no imóvel cuja autorização ora se materializa;
- c) o recolhimento de todas as taxas e demais tributos incidentes sobre a realização do evento delineado no artigo 1º deste Decreto, especialmente aquelas referentes à obtenção de alvarás, bem como o recolhimento perante o ECAD – Escritório Central de Arrecadação e Distribuição, se for o caso, na forma da legislação de regência;
- d) obter, às suas expensas, todos os Alvarás necessários à organização e realização dos eventos no Parque de Exposições Francisco Olivé Diniz, notadamente o Alvará expedido pelo Corpo de Bombeiros do Estado de Minas Gerais e o Alvará expedido pela Vigilância Sanitária;
- e) observar e cumprir todas as exigências legais próprias no que se refere à segurança, meio ambiente e vigilância sanitária em eventos públicos.

Art. 4º Fica a APAE integralmente responsável por todos os danos eventualmente causados à estrutura do Parque de Exposições Francisco Olivé Diniz e seus equipamentos, por ocasião da realização do evento enunciado no artigo 1º deste Decreto, decorrente das atividades desenvolvidas no período declinado no artigo primeiro deste instrumento.

Art. 5º O Município de Pará de Minas se isenta de qualquer responsabilidade por fato ou ato que porventura ocorra quando da realização dos eventos para os quais se concede a presente autorização de uso.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas/MG, 16 de junho de 2023.

ELIAS DINIZ

Prefeito de Pará de Minas

ANEXO I – DECRETO Nº 13.040/2023

TERMO DE RESPONSABILIDADE DECORRENTE DA **AUTORIZAÇÃO DE USO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES FRANCISCO OLIVÉ DINIZ**

A **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARÁ DE MINAS - APAE**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.416.891/0001-27, sediada na Rua Inocência III, nº 340, CEP nº 35.661-181, bairro São Francisco, na cidade de Pará de Minas (MG), representada por Daniel Fioravante Barbosa, inscrito no CPF nº 076.565.346-01, RG nº MG-13.935.900, através deste instrumento de Autorização de Uso de Bem Público Municipal, a utilizar as dependências do Parque de Exposições Francisco Olivé Diniz para a realização da I Etapa do Circuito Lavi, a ser realizado no dia 17 de junho de 2023, conforme se extrai do Decreto Municipal nº 13.040/2023, observadas as disposições contidas na Lei Municipal nº 4.690/07, firma o presente instrumento decorrente do uso do bem público supramencionado, responsabilizando-se de forma integral e exclusiva pelo uso do Parque de Exposições no período acima delineado, obrigando-se, em especial a:

- a) realizar o evento delineado no artigo 1º do Decreto, observando-se com precisão toda a legislação pertinente à realização de eventos desta natureza, especialmente aquelas referentes ao meio ambiente, segurança, vigilância sanitária e direito do consumidor;
- b) promover o ressarcimento de todo e qualquer dano, porventura causado a terceiros e/ou ao Município, por si ou pelos participantes dos eventos, seja por dolo ou culpa, decorrentes da realização dos eventos que serão realizados no imóvel cuja autorização ora se materializa;
- c) promover o recolhimento de todas as taxas e demais tributos incidentes sobre a realização dos eventos delineados no artigo 1º do Decreto especialmente aquelas referentes à obtenção de alvarás e direitos autorais perante o Escritório Central de Arrecadação e Distribuição (ECAD), se for o caso, na forma da legislação de regência;
- d) obter, às suas expensas, todos os Alvarás necessários à realização dos eventos no Parque de Exposições Francisco Olivé Diniz, notadamente o Alvará expedido pelo Corpo de Bombeiros do Estado de Minas Gerais e o Alvará da Vigilância Sanitária;
- e) providenciar as suas expensas a contratação de sociedade especializada em promover segurança do evento, bem como de todos os contratos porventura necessários para o fornecimento de produtos e/ou serviços para o desempenho das atividades no espaço público ora autorizado;
- f) providenciar às suas expensas ambulância com equipe técnica própria e brigadista treinado em primeiros socorros, pânico e incêndio;
- g) providenciar a presença de efetivo da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Estado de Minas Gerais;
- h) ressarcir o Município de Pará de Minas por eventuais danos causados à estrutura do Parque de Exposições decorrentes dos eventos ora em tela;
- i) restituir o bem ao domínio e posse direta do Município, ao término do lapso temporal de uso permitido pelo Poder Público Municipal nas mesmas condições em que o recebeu, após regular vistoria de agente público indicado a tanto;
- j) contratar *Seguro Coletivo do Evento e vigilância do local*, responsabilizando-se, inclusive, pelo ressarcimento de todo e qualquer dano porventura causado a terceiros ou ao próprio Município;
- k) explorar o estacionamento do Parque de Exposições Francisco Olivé Diniz, observando-se as exigências legais, especialmente no tocante à contratação de seguro e vigilância do local, responsabilizando-se, inclusive, pelo ressarcimento de todo e qualquer dano porventura causado a terceiros ou ao próprio Município;
- l) autorizar o livre acesso dos servidores públicos municipais a todas as instalações do parque de exposições durante o evento em comento, previamente indicados pelas secretarias municipais de Cultura e Comunicação Institucional, e de Esporte, Lazer e Turismo, a quem caberá o acompanhamento e fiscalização do evento ora em tela;
- m) responsabilizar-se por todas as despesas necessárias à realização do evento, independentemente da sua natureza.

Firmamos, assim, o presente termo de responsabilidade, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos fins de direito.

Pará de Minas/MG, 16 de junho de 2023.

DANIEL FIORAVANTE BARBOSA

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARÁ DE MINAS - APAE

ELIAS DINIZ

Prefeito de Pará de Minas

Testemunhas:

Nome _____

CPF:

Nome _____

CPF:

Publicado por: Andreia de Souza Reis
Código identificador: 5645

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO, DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO
AMBIENTE**

EDITAL 44/2023 – SMADRMA/FISCAMB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO,
DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE**

-

FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

-

EDITAL 44/2023 – SMADRMA/FISCAMB



**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO,
DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE**
FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
TELEFONE – (37) 3233-5878 WHATSAPP (37) 99972-3192

NOTIFICAÇÃO Nº 583/2023

Data: 29/05/2023	Local: Pará de Minas	Vinculado ao: CP1112
Nome/ Razão Social: Rogério de Paula Penido		
Atividade: ---		
CPF/ CNPJ: 358.063.206-00	Identidade: -	DN: -
Telefone:		
Endereço: Rua Albatroz nº 72	Bairro: São Cristóvão	
Cidade: Pará de Minas	Estado: MG	CEP: 35660369
Coordenadas da fiscalização: -19,84875 -44,60174		

RELATÓRIO

No dia 29/05/2023 a equipe de fiscalização ambiental esteve na Albatroz para averiguar a denúncia de descarte irregular de resíduos diversos, na calçada de frente ao número 72. As imagens a seguir mostram como estava a situação no momento da fiscalização.



No momento da fiscalização não havia nenhum morador ou responsável na residência que aparentemente se encontra desabitada. De acordo com o sistema e registro de imóveis do município, o imóvel em questão pertence a Rogério de Paula Penido.

Sendo assim, a Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, usando de suas atribuições de fiscalização orienta e NOTIFICA o senhor Rogério, quanto à proibição de dispor resíduos de forma irregular em desacordo com a Lei Municipal 6584/21.

Art. 123. Os resíduos da construção civil e os resíduos volumosos, deverão ser destinados para aterros ou locais devidamente licenciados para este fim, sendo permitido, a sua reutilização, reciclagem ou reserva de forma ambientalmente adequada.

§ 2º Os resíduos da construção civil e os resíduos volumosos, bem como outros tipos de resíduos urbanos, não poderão ser dispostos em áreas de "bota-fora", corpos d'água, área de várzea, cavidade subterrânea ou dolina, terreno baldio, lotes vagos, passeios, via pública, poço, cacimba, rede de drenagem de águas pluviais, galeria de esgoto, duto condutor de eletricidade ou telefone, mesmo que abandonados, área sujeita a inundação,



**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO,
DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE**
FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
TELEFONE – (37) 3233-5878 WHATSAPP (37) 99972-3192

áreas especialmente protegidas e outras áreas públicas ou particulares.

Assim, o senhor Rogério de Paula Penido, deve providenciar a retirada dos resíduos que foram depositados na rua Albatroz em frente ao nº 72, **em até 10 dias contados desde o recebimento desta notificação.**

O cumprimento dessa notificação deve ser **comprovado, via whatsapp (999723192)**, por meio de fotos e vídeos enviados para o setor de fiscalização ambiental. Vale ressaltar Deixar de realizar o gerenciamento ambiental adequado dos resíduos sólidos de acordo com as normas Técnicas e/ou legislação ambiental vigente, é considerada uma infração ambiental sujeita a aplicação multa.

Relatório possui continuação? ☐ Sim ☒ Não

O presente auto foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma, ficando a 1ª (primeira) em poder da fiscalização ambiental e 2ª (segunda) via em poder do notificado e a 3ª (terceira) via anexada ao processo administrativo, esclarecendo que no descumprimento da notificação caberá a aplicação de penalidades administrativas.

Data ____/____/____	Assinatura
Nome Legível do notificado ou representante	
Nome Legível do Fiscal Fernanda Juliana da Silva	 Fernanda Juliana da Silva Mat. 24.461 Fiscal Ambiental Sec. Mun. de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
Nome Legível e CPF da Testemunha	

Pará de Minas, 13 de Junho de 2023.

Fiscalização Ambiental

Publicado por: Richard Gregory Rodrigues Chagas
Código identificador: 5635

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023 –
PROCESSO (PRC) Nº 121/2023.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais previstos na legislação pertinente, **ADJUDICO E HOMOLOGO**, o objeto da presente Licitação, às seguinte empresa:

- **MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTAÇÕES ESPORTIVAS S.A.**

Proceda-se, então, à contratação da referida empresa para aquisição de **“PISO VINÍLICO INSTALADO PARA A QUADRA DO POLIESPORTIVO SITUADA NO CLUBE DA PRAÇA DE ESPORTES, NO MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS”**, conforme consta na proposta apresentada, de acordo com o estipulado no instrumento convocatório, para atender à Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, tendo em vista ser a mesma vencedora do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023 – PROCESSO (PRC) Nº 121/2023**.

Elias Diniz

Prefeito Municipal

Publicado por: Valquíria Aparecida Santos Silva
Código identificador: 5636

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E
SINDICÂNCIA
MANDADO DE CITAÇÃO - PRO SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS

ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIAS

MANDADO DE CITAÇÃO

Processo Administrativo 007/2023.

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância – COPPADS, constituída pela **Portaria nº 21.019/2023**, publicada na dta de **06 de junho de 2023** em substituição à **Portaria nº 18.413/2021**, datada de **1º de março de 2021**, da qual altera os membros da **Portaria nº 20.815/2013** datada de **20 de abril de 2023**, publicada na data de **09 de maio de 2023**, em conformidade com o artigo 104 da Lei Orgânica Municipal de Pará de Minas, determina que em cumprimento ao presente Mandado,

CITE-SE:

A Requerida **PRO SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº **21.297.758/0001-03**, com sede na **quadra 02, lotes 49 a 55, Setor de Indústria na Município de Ceilândia, Brasília/DF, CEP: 72.265-020**, e-mail: **elder.oliveira@prosaudedistribuidora.com.br**, para, na condição de Requerida, APRESENTAR DEFESA PRÉVIA, preferencialmente por e-mail para: **pad@parademinas.mg.gov.br** OU POR CARTA COM “A. R” (AVISO DE RECEBIMENTO) ESCANEADA E ASSINADA POR ADVOGADO LEGALMENTE CONSTITUÍDO, OU POR REPRESENTANTE LEGAL DA REQUERIDA, OU AINDA POR DOCUMENTOS COM ASSINATURA ELETRÔNICA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, PERANTE ESTA COMISSÃO PROCESSANTE, SEDIADA NA PRAÇA AFONSO PENA, 30 – CENTRO – PARÁ DE MINAS – MG, CEP: 35.600-013 – 2º ANDAR (PATAMAR ENTRE OS ANDARES 2º E 3º DO EDIFÍCIO SEDE DA MUNICIPALIDADE DE PARÁ DE MINAS, MG, onde consta denúncia do descumprimento de Obrigações Editalícias previstas no **Pregão Eletrônico 044/2021**, **PL 76/21, Ata de Registro de Preços 54/21, especialmente pelo atraso na entrega ou da não entrega dos itens da Solicitação de Fornecimento 3736/22 do medicamento Oxcarbazepina 300 mg. Tal irregularidade é passível de sanção consoante artigo 7º da Lei 10.520/2002, c/c incisos I e/ou II ou II e/ou III da Lei 8.666/93, c/c cláusulas sancionatórias do Edital do Pregão Eletrônico 005/2022. do ICISMEP.** Para o exercício da plena defesa, fica-lhe assegurado o direito de requerer vista dos autos na secretaria, extrair cópias às suas expensas, arrolar testemunhas, contestar os termos da referida denúncia, podendo defender-se por si ou fazer-se acompanhar de advogado, devidamente constituído para este fim. O município de Pará de Minas possui subseção da OAB/MG, onde poderá ser contatado Advogado para diligenciar sobre esta demanda, caso queiram. Necessária a apresentação de Procuração com poderes para este fim. Considere-se CITADA, o que certificarei.

Pará de Minas, MG, 16 de junho de 2023.

Eugênio Paulino Faria Santos

Presidente da Comissão

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos
Código identificador: 5641

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CERTIDÃO DE ELIMINAÇÃO - PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022
CERTIDÃO

Certifico que, após a devida publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, regido pela Lei nº 6.590/2021, os **candidatos abaixo discriminados**, aprovados no Processo Seletivo nº 001/2022, foram devidamente convocados e decorrido o prazo para apresentação, **NÃO COMPARECERAM** para apresentação dos documentos e exames médicos solicitados no ato de recebimento do termo de convocação, ou **manifestaram desinteresse em assumir a função pública** ao qual concorreram, estando, portanto, **ELIMINADOS** do referido processo.

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo
3092466	Flávia Alexandrina do Carmo Miranda	Técnico em Administração – vaga de interesse excepcional
3085932	Juliana Libéria Leão	Técnico em Administração – vaga de interesse excepcional

Pará de Minas, 17 de junho de 2023.

Wagner Magesty Silveira

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: Bárbara Alves Ferreira
Código identificador: 5644

CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS
DIVISÃO ADMINISTRATIVA EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2023

CONTRATADA: empresa **LUDMILA APARECIDA DE SOUZA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.054.061/0001-98,

OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos de processamento de dados, materiais e equipamentos para áudio, vídeo e fotos e equipamentos diversos para atender a demanda de diversos setores da Câmara Municipal de Pará de Minas.

Valor Estimado: R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais).

VIGÊNCIA: até **31/12/2023** e iniciar-se-á na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei nº 8.666/93.

FUNDAMENTAÇÃO: Este contrato guarda consonância com as normas contidas na Lei nº 8.666/93, em sua versão atualizada, vinculando-se, ainda, ao Processo de Pregão nº 12/2023, ao Edital ao Termo de Referência, à Proposta de preços da CONTRATADA, às Autorizações de Fornecimento, Notas de Empenho e demais documentos que compõem o Processo supramencionado que, independentemente de transição, fazem parte integrante e complementar deste instrumento.

Vereador Marcio Lara

Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas.

Publicado por: Paula Fernanda Rodrigues de Carvalho

Código identificador: 5638
